# 2.5.24 - Faz uso de cloud computing de forma integral em conformidade com a OT 009 - Serviços de computação em nuvem.

## Detalhes do critério:

**O que:** O órgão utiliza serviços de computação em nuvem para todas ou a grande maioria de suas necessidades de TIC, com uma dependência mínima ou inexistente de infraestrutura e aplicações locais.

**Por que:** A adoção total de cloud computing na governança de TIC permite ao órgão setorial reduzir custos, ampliar a flexibilidade, melhorar a segurança e otimizar a gestão dos recursos, promovendo uma atuação mais ágil, moderna e eficiente.

**Onde:** Os serviços de nuvem são acessados através da internet e os dados estão armazenados em data centers remotos de provedores de nuvem.

**Quando:** Atualmente, com a maioria ou a totalidade de seus recursos de TIC baseados na nuvem.

**Quem:** A adoção de cloud computing é de responsabilidade do órgão setorial como um todo, e não apenas da equipe de TIC, porque envolve decisões estratégicas que impactam diretamente os processos, dados e serviços da área finalística. A equipe de TIC fornece o suporte técnico e a orientação, mas cabe à gestão do órgão destinar orcamento e equipe especializada. Assim, o sucesso da adoção depende da participação conjunta entre áreas técnicas e decisores.

**Como:** Através da contratação e configuração de uma ampla gama de serviços de cloud computing e da migração de todas ou quase todas as aplicações e dados para a nuvem.

**Quanto:** A totalidade ou a grande maioria dos recursos de TIC do órgão.

## Aderência do critério na PMSP:

**7% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.**
**Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério:** 5

**Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério:** 25
**Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério:** 39

## Tabela de setoriais na PMSP:

| Cumprem o critérios | Não cumprem o critério | Não avaliados |
|---|---|---|

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SUBPREFEITURA SÉ

- SÃO PAULO OBRAS

- SÃO PAULO URBANISMO

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE

Revision #247
Created 2026-03-12 20:29:29 UTC by DataPlatform
Updated 2026-11-07 03:00:49 UTC by DataPlatform